



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1 – Identificação da Área Requisitante da Contratação

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA
RESPONSÁVEL	CHARLES MASSENA ALVES - Diretor Administrativo e Logística
MATRÍCULA	
E-MAIL	massenalves@gmail.com
TELEFONE	(83) 3077-1321

2 – Identificação da demanda

Contratação de empresa para gerenciamento da lavanderia do Hospital Pedro I vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB.

3 – Justificativa da necessidade

A presente contratação de empresa tem como objetivo atender à necessidade de limpeza, desinfecção e reposição dos enxovais hospitalares da rede de saúde municipal.

Primeiramente, é importante destacar que a higiene é um fator fundamental em qualquer ambiente de saúde, sendo o enxoval hospitalar parte essencial dos protocolos de limpeza que garantem o suporte adequado tanto aos profissionais quanto aos usuários da rede. A correta higienização desses itens é indispensável para a prevenção de infecções hospitalares.

O enxoval hospitalar é composto por diversos produtos têxteis utilizados em hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, clínicas e outras instituições de saúde, com a finalidade de assegurar a segurança, o conforto e a higiene de pacientes e profissionais. Entre esses itens, incluem-se mantas, lençóis, batas, entre outros.

O serviço de lavanderia contratado atenderá toda a rede hospitalar municipal, assim como as unidades de pronto atendimento, sendo crucial para o pleno funcionamento das unidades de saúde. A ausência desse serviço comprometeria gravemente o atendimento em emergências, UTIs, centros cirúrgicos, centros obstétricos e demais setores essenciais.

Ressalta-se que, além de garantir a continuidade do serviço de lavanderia, a contratação também assegurará a reposição e a manutenção constantes dos enxovais da rede municipal. Esses itens sofrem desgastes intensos em função do uso frequente, do tempo e dos produtos químicos aplicados durante o processo de lavagem, tornando imprescindível sua substituição regular.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Diante da complexidade do objeto em questão, que demanda mais tempo para a conclusão de um processo licitatório regular, e considerando que há contrato vigente (16923/2023) com término previsto para o dia 28/12/2024, justifica-se a contratação emergencial para assegurar a continuidade do serviço, essencial à prevenção de infecções.

A adoção da contratação emergencial permitirá maior agilidade, evitando a interrupção do serviço, que colocaria em risco a integridade física dos usuários e colaboradores da rede de saúde do município. Ressalta-se que, assim que o processo licitatório for finalizado, o contrato emergencial será reincidento.

4 – Vinculação ao Planejamento Estratégico e Orçamento

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, adquirir o objeto requerido e necessários conforme a finalidade indicada, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

5 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade

A Secretaria de Saúde pretende atender às demandas de setores solicitantes, respeitando os trâmites legais e os princípios que norteiam as contratações públicas, visando também a proposta mais vantajosa para administração.

A contratação de empresa especializada em lavanderia atenderá às necessidades desta secretaria. Os serviços pretendidos terão sua devida continuidade e os setores solicitantes não terão sua demanda desassistida.

Além disso, os serviços de lavanderia e reposição de enxovais não constituem atividades-fim da administração pública. A terceirização dessa atividade-meio visa a redução de custos, além de evitar o crescimento desmensurado da máquina administrativa.

6 – Indicação de colaborador da área requisitante para compor equipe do Planejamento da Contratação e Gerenciamento do Risco

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta secretaria indica os seguintes servidores:

Diretor Administrativo e Logística - CHARLES MASSENA ALVES

7 – Encaminhamento do Pedido





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Campina grande, data da assinatura eletrônica.

CHARLES MASSENA ALVES
Diretor Administrativo e Logística

Assinado por 1 pessoa: CHARLES MASSENA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9509-6B28-F338-A0C7> e informe o código 9509-6B28-F338-A0C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9509-6B28-F338-A0C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES MASSENA ALVES (CPF 051.XXX.XXX-74) em 18/12/2024 11:37:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9509-6B28-F338-A0C7>